



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

DATA: 28/09/2015



SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 024/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 024/2015 que dispõe sobre nova redação ao artigo 5º, ao inciso I do artigo 7º e ao artigo 10 da Lei nº 189/2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2015.


ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário